

**RESOLUÇÃO Nº 011, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do estudo de atualização de tarifas de água e esgoto do Serviço autônomo de Água e Esgoto do Município de Manhumirim.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DO CISAB ZM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Resolução CISAB ZM 009/2016 e,

**CONSIDERANDO:**

A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 29, 30, 31;

As alíneas “e” e “f”, do inciso II, da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio de Regulação nº 003/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, tendo como interveniente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais;

Os termos do art. 9º c/c o inciso II do art. 5º da Resolução nº 008, de 31 de março de 2016, do CISAB Zona da Mata;

O estudo de revisão tarifária elaborado pelo Grupo Técnico de Regulação;

As manifestações favoráveis por parte do Conselho de Regulação, devidamente constantes em seu parecer;

A consulta pública realizada pelo órgão de regulação, devidamente publicada no sítio eletrônico do CISAB Zona da Mata e do SAAE de Manhumirim – MG, no período de 14 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019;

A decisão da Diretoria Executiva que defere a instituição de novo anexo tarifário para os serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE de Manhumirim – MG.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar atualização tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhumirim – MG,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG, 04 de junho de 2019.



Luísa Vieira Almeida  
Superintendente de Regulação

*Luísa Vieira Almeida*  
Superintendente de Regulação



Órgão de Regulação



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.131.797/0001-43  
www.cisab.com.br

## NOVO ANEXO TARIFÁRIO MANHUMIRIM

TARIFA SOCIAL				TARIFA RESIDENCIAL R\$/M <sup>2</sup>			
TBO - SOCIAL	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 3,07	R\$ 1,54	R\$ 4,61		R\$ 6,14	R\$ 3,07	R\$ 9,21
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M <sup>2</sup>			FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$ M <sup>2</sup>		
0 - 5	0,6390			0 - 05	1,2779		
6 - 10	0,6569			06 - 10	1,3137		
11 - 15	0,7159			11 - 15	1,4317		
				16 - 20	1,7897		
				21 - 25	2,3700		
				26 - 30	2,2536		
				31 - 35	3,4503		
				36 - 40	3,8337		
				41 - 45	4,0893		
				46 - 50	4,5600		
				51 - 55	4,9838		
				56 - 60	5,4000		
				> 60	6,1339		



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
www.cisab.com.br

TARIFA COMERCIAL R\$/M³					TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³					TARIFA PÚBLICA R\$/M³						
TBO - COMERCIAL	ÁGUA R\$ 14,00	ESG R\$ 7,00	A + E R\$ 21,00	TBO - INDUSTRIAL	ÁGUA R\$ 15,34	ESG R\$ 7,67	A + E R\$ 23,01	TBO - PÚBLICA	ÁGUA R\$ 7,19	ESG R\$ 3,59	A + E R\$ 10,78	PÚBLICA R\$/M³				
												FAIXA DE CONSUMO	FAIXA DE CONSUMO	FAIXA DE CONSUMO		
	COMERCIAL R\$/M³				INDUSTRIAL R\$/M³				PÚBLICA R\$/M³							
0 - 5		1,2800		0 - 05		1,2800		0 - 05		1,2800						
6 - 10		1,3400		6 - 10		1,3400		06 - 10		1,3400						
11 - 15		1,3824		11 - 15		1,3824		11 - 15		1,3824						
16 - 20		1,7920		16 - 20		1,7920		16 - 20		1,7920						
21 - 25		2,2400		21 - 25		2,3630		21 - 25		2,2400						
26 - 30		2,6880		26 - 30		2,6880		26 - 30		2,6880						
31 - 35		3,3280		31 - 35		3,3280		31 - 35		3,3280						
36 - 40		3,9680		36 - 40		3,9680		36 - 40		3,9680						
41 - 45		4,6080		41 - 45		4,6080		41 - 45		4,6080						
46 - 50		5,2480		46 - 50		5,2480		46 - 50		5,2480						
51 - 55		5,8880		51 - 55		5,8880		51 - 55		5,8880						
56 - 60		5,8880		56 - 60		5,8880		56 - 60		5,8880						
> 60		6,4000		> 60		6,4000		> 60		6,4000						

